

Resolução n.º 13

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta e pro-
mulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedida ao sr. Senador José del.
Seu Simicão a licença de sessenta dias, a partir de 23
de Janeiro último, para tratar de negócios particulares.

Art. 2.º - Prevogadas as disposições em contrário,
entrará esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, aos 8 de Fevereiro de 1957.

O Presidente da Câmara: - (a). Amadeu Barbosa

O Vice Presidente: - (a). Afonso Gomes Paeta

O Secretário: - (a). Arthur Dummond Guimarães

Publicada e registrada nesta Secretaria da Câmara
Municipal de Ouro Preto, aos 8 de Fevereiro de 1957.

O Secretário: - (a). Arthur Dummond Guimarães